PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.642/2025-SA-ATO
(PROC. nº 57577/2025)

Itapecerica da Serra, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 229/2025, de autoria do Nobre Edil **Genivaldo Ferreira da Cruz**, solicitando informações detalhadas sobre a situação da área, localizada na Rua Nova York, no Bairro Parque Paraiso, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por meio da Documento, anexo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.17 17:13:19 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2025.12.17 16:03:06 -03'00'

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

A

Secretaria de Governo

A/C Sr. Renato Rainha

Requerimento 229/2.025

Ref. A Área municipal localizada na Rua Nova York – Pq. Paraíso

a) **Considerando que a área em questão é destinada à implantação de uma Praça de Lazer, existe na Prefeitura algum projeto de revitalização da área visando sua transformação em Praça Pública? Em caso de positivo, solicito o encaminhamento do referido projeto acompanhado do orçamento estimado para a obra.**

Informamos que área em questão é uma área pública, porém sem a denominação de Praça e até a presente data, não houve nenhum levantamento técnico desta área.

b) **Em caso de negativo, a revitalização da referida área está incluída no cronograma de obras previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2.026?**

Informamos que a área será inserida no programa de revitalização de Praças e Parques do Município.

Itapecerica da Serra, 10 de dezembro de 2.025.

FERNANDO ANDRADE
Secretaria de Obras e Serviços
Secretário